



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 22 DE MARÇO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 530 ANO X

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI

##### LEI Nº 4.101, de 22 de março de 2007.

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1518, de 21 de dezembro de 1978.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 1518, de 21 de dezembro de 1978, que autoriza o Executivo Municipal a outorgar concessão de direito real de uso ao Clube dos Feirantes de Osasco, localizado na Vila Osasco, destinado a implantação de um Centro Esportivo e Recreativo.

Art. 2º Revogada a permissão, a área será reincorporada ao patrimônio público da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, independente de pagamento de indenização.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de março de 2007.

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

#### LEI COMPLEMENTAR

##### LEI COMPLEMENTAR N.º 156, de 22 de março de 2007.

Acrescenta cargos de livre provimento em comissão à Tabela constante no Anexo VI da Lei Complementar nº 128, de 10 de fevereiro de 2005.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar,

Art. 1º A Tabela constante do anexo VI, da Lei Complementar nº 128, de 10 de fevereiro de 2005, fica acrescida nas seguintes quantidades dos cargos de livre provimento em comissão, com as gratificações e vencimentos ali fixadas:

I – 2 (dois) cargos de Chefe de Divisão;

II – 2 (dois) cargos de Chefe de Seção;

III – 1 (um) cargo de Coordenador;

IV – 1 (um) cargo de Secretária.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de março de 2007.

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 9.707, de 22 de março de 2007.

Dispõe sobre a denominação de rua no Assentamento Social Jd. Iguassu.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Morungaba, a atual rua sem nome (projetada), que tem seu início na Rua Giuseppe Sacco e término no balão de retorno, no Assentamento Social Jd. Iguassu.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de março de 2007.

##### DECRETO Nº 9.708, de 22 de março de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2006, artigo 5º, item III,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de:  
**R\$ 1.201.500,00**  
(um milhão, duzentos e um mil e quinhentos reais)

, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

68 02 GABINETE DO PREFEITO

006 Fundo Social de Solidariedade

0412200012002  
Manutenção dos Serviços Administrativos

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0100 01110 80.000,00

680 11  
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

007 Depto de Obras Públicas  
1545100011005  
Revitalização de Áreas Públicas

339030 MATERIAL DE CONSUMO  
0100 01110 466.000,00

992  
18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO  
001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

0824400522266  
Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0100 01110 250.000,00

999 18  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

1133400492079  
Promoção de geração de  
trabalho e renda

339039  
OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA

0100 01110 405.500,00

**Total 1.201.500,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional  
Suplementar de que trata o artigo  
anterior será coberto em  
conformidade com o artigo 43,  
§ 1º, inciso III  
da Lei Federal nº 4.320, de 17 de  
março de 1.964.

**75 02 GABINETE DO  
PREFEITO**

006 Fundo Social de  
Solidariedade  
0824400062256 Campanhas  
Sociais e Doações

339043 SUBVENÇÕES  
SOCIAIS 0100 01110  
80.000,00

681 11  
SECRETARIA DE OBRAS E  
TRANSPORTES 007

Depto de Obras Públicas

1545100011005  
Revitalização de Áreas Públicas

449051 OBRAS E  
INSTALAÇÕES

0100 01110 466.000,00

989 18

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO,  
TRABALHO E INCLUSÃO

001 Gabinete da Secretária de  
Desenvolvimento, Trabalho e  
Inclusão 0824400522266

Geração de Trabalho e  
Redistribuição de Renda

319049 AUXÍLIO-  
TRANSPORTE

0100 01110 200.000,00

990 18

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO,  
TRABALHO E INCLUSÃO

001

Gabinete da Secretária de  
Desenvolvimento, Trabalho e  
Inclusão 0824400522266

Geração de Trabalho e  
Redistribuição de Renda

339030 MATERIAL DE  
CONSUMO 0100

01110 50.000,00

996 18

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO,  
TRABALHO E INCLUSÃO

001

Gabinete da Secretária de  
Desenvolvimento, Trabalho e  
Inclusão 1133400492079

Promoção de geração de  
trabalho e renda 339030

MATERIAL DE CONSUMO 0100  
01110 57.000,00

1003 18 SECRETARIA

DE DESENVOLVIMENTO,  
TRABALHO E INCLUSÃO 001

Gabinete da Secretária de  
Desenvolvimento, Trabalho e  
Inclusão 1133400492079

Promoção de geração de  
trabalho e renda

449052

EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

0100 01110 150.000,00

1010 18 SECRETARIA  
DE DESENVOLVIMENTO,  
TRABALHO E INCLUSÃO

001

Gabinete da Secretária de  
Desenvolvimento, Trabalho e  
Inclusão 1133400492272

Central de Autômos

339039 OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

0100 01110 178.500,00

1011 18

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO,  
TRABALHO E INCLUSÃO 001

Gabinete da Secretária de  
Desenvolvimento, Trabalho e  
Inclusão 1133400492272

Central de Autômos

449052 EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE

0100 01110

20.000,00

**Total 1.201.500,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em  
vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 22 de março de 2007.**

**DECRETO N.º 9.709, de 22  
de março de 2007.**

Dispõe sobre transferência de  
Alvará de Estacionamento de  
Ponto de Táxi.

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do  
Município de Osasco, usando  
das atribuições que lhe são  
conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitida a  
transferência do Alvará de  
Estacionamento do Senhor  
DENER GREGÓRIO, do Ponto 11  
para o Ponto 22 de táxi.

Art. 2º Em conseqüência fica  
cancelada a respectiva vaga  
deixada no Ponto 11 de táxi.

Art. 3º O permissionário  
mencionado no artigo 1º deste  
Decreto, terá o prazo de 30  
(trinta) dias para regularizar sua  
situação junto à Prefeitura.

Art. 4º Este Decreto entra em

vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as  
disposições em contrário.

**Osasco, 22 de março de 2007.**

**EMÍDIO DE SOUZA**  
Prefeito

**ATOS DO  
PREFEITO**

**AP Nº 159/2007**

**PROCESSO ADM. : nº 11.243 /  
2005**

**INTERESSADO : Secretaria de  
Obras e Transportes**

**ASSUNTO : Processo para  
aquisição de diversos materiais  
elétricos**

**DESPACHO:**

Face às manifestações da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
e da Secretaria de Obras e  
Transportes, que acolho como  
razão de decidir e face aos  
demais elementos que dos  
autos constam, declaro  
REVOGADA a Tomada de  
Preços nº 012/2006, por não  
haver interesse desta  
municipalidade em seu objeto e  
por atender ao disposto no artigo  
49 da Lei nº 8.666/93.

Ao DCLC para ciência;

Publique-se.

**Osasco, 09 de fevereiro de 2007.**

**AP Nº 195/07**

**PROCESSO ADM. : nº 27011 /  
2006**

**INTERESSADO : Secretaria de  
Desenvolvimento, Trabalho e  
Inclusão**

**ASSUNTO : Aditamento de  
convênio por prazo.**

**DESPACHO:**

1) Considerando o exposto pela  
Secretaria de Assuntos Jurídicos,  
que adoto como razão de decidir,  
AUTORIZO o aditamento do  
contrato pelo prazo apontado  
pela Secretaria de  
Desenvolvimento, Trabalho e  
Inclusão.

2) À Secretaria de Assuntos  
Jurídicos para elaboração do  
termo de aditamento.

**Osasco, 1º de março de 2007.**

**AP Nº 196/07**

**PROCESSO ADM. : nº 27095 /  
2006**

**INTERESSADO : Secretaria de  
Desenvolvimento, Trabalho e  
Inclusão**

**ASSUNTO : Aditamento de  
convênio por prazo.**

**DESPACHO:**

1) Considerando o exposto pela  
Secretaria de Assuntos Jurídicos,  
que adoto como razão de decidir,  
AUTORIZO o aditamento do  
contrato pelo prazo apontado  
pela Secretaria de  
Desenvolvimento, Trabalho e  
Inclusão.

2) À Secretaria de Assuntos  
Jurídicos para elaboração do  
termo de aditamento.

**Osasco, 1º de março de 2007.**

**AP Nº 197/07**

**PROCESSO ADM. : nº 27018 /  
2006**

**INTERESSADO : Secretaria de  
Desenvolvimento, Trabalho e  
Inclusão**

**ASSUNTO : Aditamento de  
convênio por prazo.**

**DESPACHO:**

1) Considerando o exposto pela  
Secretaria de Assuntos Jurídicos,  
que adoto como razão de decidir,  
AUTORIZO o aditamento do  
contrato pelo prazo apontado  
pela Secretaria de  
Desenvolvimento, Trabalho e  
Inclusão.

2) À Secretaria de Assuntos  
Jurídicos para elaboração do  
termo de aditamento.

**Osasco, 1º de março de 2007.**

**AP Nº 198/07**

**PROCESSO ADM. : nº 27016 /  
2006**

**INTERESSADO : Secretaria de  
Desenvolvimento, Trabalho e  
Inclusão**

**ASSUNTO : Aditamento de  
convênio por prazo.**

**DESPACHO:**

1) Considerando o exposto pela  
Secretaria de Assuntos Jurídicos,

que adoto como razão de decidir, AUTORIZO o aditamento do contrato pelo prazo apontado pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

2) À Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo de aditamento.

**Osasco, 1º de março de 2007.**

**AP Nº 222/07**

**PROCESSO ADM. : nº 4580 / 2007**

**INTERESSADO : SDTI**

**ASSUNTO : Prorrogação de contrato**

**DESPACHO :**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe AUTORIZO :

1. A prorrogação dos contratos de servidor temporário, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

**Osasco, 02 de março de 2007.**

**AP Nº 236 / 2007**

**PROCESSO ADM. : nº 5.029 / 2007**

**INTERESSADO : Secretaria da Saúde**

**ASSUNTO : Pagamento por indenização - CEJAM**

**DESPACHO :**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, ao CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, consoante planilhas anexadas aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as planilhas, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso.

II – Após, à SAJ para apuração

de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares.

III – Publique-se.

**Osasco, 09 de março de 2007.**

**AP Nº 237 / 2007**

**PROCESSO ADM. : nº 36.737 / 2006**

**INTERESSADO : SDTI – Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

**ASSUNTO : Celebração de convênio com a Associação Científica Educacional Entreter, para implantação do Programa Federal “Juventude Cidadã” no município de Osasco.**

**DESPACHO :**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração de convênio com a Associação Científica Educacional Entreter, mediante recursos oriundos do Governo Federal, por estarem atendidos os requisitos fundamentais dos artigos 116 da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97.

I – À Secretaria de Finanças para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo;

III – Publique-se.

**Osasco, 12 de março de 2007.**

**AP Nº 238 / 2007**

**PROCESSO ADM. : nº 6.609 / 2007**

**INTERESSADO : Secretaria da Saúde**

**ASSUNTO : Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Gigante Recém-Nascido Indústria, Comércio e Representações Ltda – EPP.**

**DESPACHO :**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Gigante Recém-Nascido Indústria, Comércio e Representações Ltda – EPP, consoante nota fiscal anexada aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para

pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos a nota fiscal, que seja anexada xerocópia da mesma, frente e verso;

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;;

III – Publique-se.

**Osasco, 15 de março de 2007.**

**AP Nº 239 / 2007**

**PROCESSO ADM. : nº 6.708 / 2007**

**INTERESSADO : Secretaria da Saúde**

**ASSUNTO : Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Impol Instrumental e Implantes Ltda.**

**DESPACHO :**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Impol Instrumental e Implantes Ltda, consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos a nota fiscal, que seja anexada xerocópia da mesma, frente e verso;

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;;

III – Publique-se.

**Osasco, 15 de março de 2007.**

**AP Nº 240 / 2007**

**PROCESSO ADM. : nº 5.382 / 2007**

**INTERESSADO : Secretaria de Administração**

**ASSUNTO : Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Panorama Diário Comercial e Publicidade Ltda.**

**DESPACHO :**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa

Panorama Diário Comercial e Publicidade Ltda, consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópia das mesmas, frente e verso;

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;;

III – Publique-se.

**Osasco, 13 de março de 2007.**

**AP Nº 241 / 2007**

**PROCESSO ADM. : nº 5.911 / 2007**

**INTERESSADO : Secretaria de Administração**

**ASSUNTO : Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Panorama Diário Comercial e Publicidade Ltda.**

**DESPACHO :**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Panorama Diário Comercial e Publicidade Ltda, consoante nota fiscal anexada aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópia das mesmas, frente e verso;

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;;

III – Publique-se.

**Osasco, 13 de março de 2007.**

**AP Nº 245 / 2007**

**PROCESSO ADM. : nº 910 / 2007**

**INTERESSADO : SS/FMS**

**ASSUNTO : Convênio de cooperação técnica com a Casa de Apoio Estrela de Davi**

**DESPACHO :**

Considerando o parecer

favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a entidade Casa de Apoio Estrela de Davi, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

1-À Secretaria de Finanças, para empenho;

2-À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 16 de março de 2007.

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

## PORTARIAS

### PUBLICAR POR OMISSÃO

#### PORTARIA 1676 de 26 de Dezembro de 2006

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:-

**NOMEAR**, nos termos do artigo 5º, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 3.626, de 30 de Maio de 2001; artigo 1º, incisos II e III e artigo 10, inciso II da Lei Municipal 3931, de 10 de Fevereiro de 2005, o **Conselheiro Diretor do Fundo Municipal de Trânsito** conforme abaixo descrito:

Pelo Departamento Municipal de Trânsito  
Domingos Antonio Carreira

Pela Secretaria de Finanças  
José Rodrigues de Oliveira Neto

Pela Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Araldo Souza Prado

Pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano  
Rubens Migliori Liberatti

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### RESUMO DAS PORTARIAS 22.03.2007

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE**:

**EXONERAR**:

**PORTARIA 592**- a pedido, FAISAL CURY, do cargo em comissão de **Secretário Municipal**, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 593**- ROBERTO TRAPP DE CASTRO, do cargo em comissão de **Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 597**- GERSON GOMES VIEIRA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Registro, da Divisão de Atendimento, do Depto de Integração Social, da **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 599**- AYLTON ROQUE, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 601**- VIVIANE SILVA FERREIRA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 603**- MANOEL MARCELINO FERREIRA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Apoio ao Almoxarifado, do Depto de Esportes, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 605**- CARLOS ALBERTO LUPES DE LIMA, do cargo em comissão de

**Encarregado de Serviço**, do Serviço de Acompanhamento de Convênios, Divisão de Contabilidade, do Depto de Contabilidade e Orçamento, da **Secretaria de Finanças**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 607**- FERNANDO DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 620**- TEREZINHA CONCEIÇÃO JULIANI, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, do Hospital Central Municipal Antônio Gíglis, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 624**- SIMONE APARECIDA DE MELO, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Apoio a Materiais, Divisão de Apoio, do Depto de Apoio Operacional, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 626**- JOSÉ ROBERTO DE LIRA, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, do PSA José Sabino Ferreira, Divisão Regional Norte, do Depto de Atendimento Primário, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 630**- a pedido, ROSANGELA MEIRA N. GERVATAUSKAS, do cargo em comissão de **Diretor de Escola**, da EMEI Cristine Aparecida de Oliveira Braga, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 631**- a pedido, SILMARA CORRÊA, do cargo de provimento efetivo de **Pajem**, da

**Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 632**- a pedido, GIZELDA ALVES DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de **Pajem**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR / NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

**PORTARIA 614**- o (a) Senhor (a) **SORAIA DE CÁSSIA DE PAULA PEREIRA**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Armazém Zona Norte, Divisão Região Norte, do Depto de Atendimento Primário, da **Secretaria de Saúde**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Unidade de Saúde**, do PSA Neyde Alves da Silva, Divisão Região Sul, do Depto de Atendimento Primário, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 617**- o (a) Senhor (a) **CLEIDE MORAES GEREMIAS**, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, da **Secretaria de Saúde**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Divisão**, da Divisão PS Antonio Flávio França, do Depto de Atendimento Secundário, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 618**- o (a) Senhor (a) **MARIA ELIZABETH VICENTE**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão PS Antonio Flávio França, do Depto de Atendimento Secundário, da **Secretaria de Saúde**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Unidade de Saúde**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

**PORTARIA 619-** o (a) Senhor (a) **ANA LÚCIA DA SILVEIRA PINHEIRO**, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Arquivo, Divisão de Cadastro Técnico, do Depto de Cadastro e Geo-Processamento, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Unidade de Saúde**, do PSA Carolina Maria de Jesus, do Depto de Atendimento Primário, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 623-** o (a) Senhor (a) **WALKIRIA RODRIGUES CAMPOS**, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Programação e Controle, do Depto de Atendimento Primário, da **Secretaria de Saúde. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Divisão**, da Divisão Região Norte, do Depto de Atendimento Primário, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 635-** o (a) Senhor (a) **CLAUDIA DE MIRA SILVA**, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Regularização Urbanística, Divisão de Parcelamento e Uso do Solo, do Depto de Controle e Uso do Solo, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Apoio Diagn.Anat.Patológica, do Depto de Atendimento Secundário, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

**PORTARIA 594-** o (a) Senhor (a) **ROBERTO TRAPP DE CASTRO, RG. 15.883.508-6**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal**, junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 595-** o (a) Senhor (a)

**IRINEU DOS SANTOS DE SOUSA, RG. 18.925.555-9**, para exercer o cargo em comissão de **Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 596-** o (a) Senhor (a) **ADEMIR JOSÉ PEREIRA, RG. 7.475.359-9**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto de Merenda Escolar, junto a **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 598-** o (a) Senhor (a) **JOAQUIM OLIVEIRA BARBOSA, RG. 13.804.081**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Registro, Divisão de Atendimento, do Depto de Integração Social, junto a **Secretaria de Governo e Comunicação**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 600-** o (a) Senhor (a) **JOSEANE MARIA DA SILVA CARVALHO PROCEDINO, RG. 29.877.662-5**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, junto a **Gabinete do Prefeito**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 602-** o (a) Senhor (a) **ADRIANA ZANUTO, RG. 23.265.024**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, junto a **Gabinete do Prefeito**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 604-** o (a) Senhor (a) **BENEDITO ANTONIO ROSA NETO, RG. 7.938.266-6**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Apoio ao Almoxarifado, do Depto de Esportes, junto a **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 606-** o (a) Senhor (a) **MICHEL KOULAKDJIAN, RG. 43.683.902-7**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Acompanhamento de Convênios, Divisão de Contabilidade, do Depto de Contabilidade e Orçamento, junto a **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 608-** o (a) Senhor (a) **UYARA APARECIDA LUCENTE, RG. 30.117.174-9**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, junto a **Gabinete do Prefeito**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 609-** o (a) Senhor (a) **ESTERLINA DÓRICA DE OLIVEIRA, RG. 3.587.202-0**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente do Prefeito**, junto a **Gabinete do Prefeito**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 610-** o (a) Senhor (a) **ELIZIO RODRIGUES DE LIMA, RG. 4.357.892-5**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, junto a **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde** Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 611-** o (a) Senhor (a) **ELAINE CRISTINA FERNANDES, RG. 9.170.198-7**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Acompanhamento Orçamentário, do Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário, junto a **Secretaria de Gestão Estratégica**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo e Comunicação** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 612-** o (a) Senhor (a) **VALDIR VALÉRIO, RG. 14.850.425-5**, para exercer o cargo em comissão de **Motorista de Gabinete**, junto a **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo e Comunicação** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 613-** o (a) Senhor (a) **REINALDO HIPÓLITO LEAL, RG. 21.955.560**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Administração de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, junto a **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo e Comunicação** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 615-** o (a) Senhor (a) **SONIA REGINA DO NASCIMENTO, RG. 8.402.877-2**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Armazém Zona Norte, Divisão Região Norte, do Depto de Atendimento Primário, junto a **Secretaria de Saúde**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Fundo Social de Solidariedade** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Março do

ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 621-** o (a) Senhor (a) **THEONIA MANDU DA SILVA LOPES, RG. 13.731.221**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, do Hospital Central Municipal Antonio Gíglío, junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 622-** o (a) Senhor (a) **CARINA JIORJION, RG. 34.202.976-9**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Arquivo, Divisão de Cadastro Técnico, do Depto de Cadastro e Geo-Processamento, junto a **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 625-** o (a) Senhor (a) **RAIMUNDA MENEZES CARVALHO, RG. 263028 CE**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Apoio a Materiais, Divisão de Apoio, do Depto de Apoio Operacional, junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 627-** o (a) Senhor (a) **FRANCISCO ALAN OLIVEIRA GUERRA DOS SANTOS, RG. 27.933.264-6**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, do PSA José Sabino Ferreira, Divisão Região Norte, do Depto de Atendimento Primário, junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 628-** o (a) Senhor (a) **LEILA APARECIDA MARQUES RICATI, RG. 9.500.252-4 CE**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, junto a **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 629-** o (a) Senhor (a) **SANDRA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, RG. 30.297.563-9**, para exercer o cargo em

comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Irmã Tecla Merlo, junto a **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

**PORTARIA 633-** o (a) Senhor (a) **CLÁUDIA DIDIZIAKAS PORCIÚNCULA**, Assistente de Imprensa, para prestar serviços junto à **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 634-** o (a) Senhor (a) **NORIVAL CANDIDO DA SILVA**, Assessor Técnico I, para prestar serviços junto à **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 638-** DESIGNAR a senhora **NANCI GONÇALVES DA SILVA REBELO** para integrar a **Comissão de Assessoramento e Fiscalização Social - CAFIS**, como membro suplente pela Secretaria de Assistência e Promoção Social, em substituição a senhora Nilza Maria de Menezes nomeada através da portaria 3912 de 20 de Outubro de 2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 639-** DESIGNAR a senhora **LINI DE PÁDUA SILVA** para integrar a **Comissão de Assessoramento e Fiscalização Social - CAFIS**, como membro suplente pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, em substituição a senhora Selma de Freitas Silva, nomeada através da portaria 3912 de 20 de Outubro de 2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 636-** COMISSONAR o (a) Sr. (a) **FERNANDO AUGUSTO CALCIOLARI MARIN, Fiscal Municipal, Efetivo e WAGNER JOSÉ DO NASCIMENTO, Motorista de Transportes Leves, Efetivo**, junto ao **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo** com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e

vantagens de seu cargo, até 31 de Dezembro de 2007. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 637- CESSAR O COMISSONAMENTO** do senhor **EDSON FERREIRA FILHO** junto a **3ª Vara do Trabalho de Osasco**, autorizado através da portaria 286 de 08 de Fevereiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 616-TORNAR NULA** e sem nenhum efeito a portaria Nº. **538** de 15 de Março do ano em curso. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 511 de 09 de Março do ano em curso, Leia-se

“Retroage seus efeitos a 05 de Março do ano em curso”, e não como foi publicado.

Na portaria 512 de 09 de Março do ano em curso, Leia-se “Retroage seus efeitos a 05 de Março do ano em curso”, e não como foi publicado.

**Proc. Adm. nº. 2442/2005  
Assunto: Seleção Pública  
004/2007**

**HOMOLOGO** os resultados finais do Processo Seletivo nº. **004/2007**, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: **Médico Neuroclínico Diarista, Médico Pediatra Plantonista, Médico Socorrista Plantonista (SAMU)** em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 22 de março de 2007.

**EMÍDIO DE SOUZA**  
Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Edital de Classificação Final Processo Seletivo Ref. Edital nº 003/2007

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação a comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 03/2007, torna pública a classificação final dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de ENCANADOR. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de março de 2007.

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
Secretário de Administração

#### LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	12493	7571532	LUIZ ROBERTO DE SOUZA
2	12874	9318246-6	GILDENOR JOAQUIM DE SOUZA
3	12876	2678486	SEVERINO JOSE DA SILVA
4	12867	30575246-7	ERNANI JOSE DA SILVA
5	12875	16866330-2	IBIS BEZERRA DA SILVA
6	13380	12334176	MARCOS FRANCISCO BEZERRA
7	12484	30020295-0	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA
8	14140	16279022-3	JURACI DE SOUZA
9	12855	20315438	BENVINDO DOS SANTOS
10	12886	30546401-2	LUIS CLAUDIO ROCHA
11	12859	13864707-0	VAGNER BERGAMINI
12	12891	34802687-0	VANDERCY LUCIO DE AZEVEDO
13	13780	23481433-0	ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS
14	22107	39376281-6	ALEUTON DA SILVA
15	22050	18175791-6	UMBERTO DE SOUZA RICARDO
16	22031	17705844-4	SERGIO RICARDO MENDES
17	12871	40684826	ROGERIO MACEDO PEREIRA

18	22091	6117570-5	ANTONIO EUFLANI BARRETO
19	22090	33166201-2	JOSE EDSON VIEIRA
20	22140	21756189-5	JEREMIAS GARIBALDI
21	22030	5673276-4	EDIGAR DA SILVA PAIM
22	22013	7756264	CARLOS BORGES DE OLIVEIRA
23	22167	22694494-3	COSME TELES
24	22019	3835170-5	LUIZ SGARBI
25	22061	15395118	JOSUELA PARECIDO DE ARAGÃO
26	22039	26067797-8	PAULO SERGIO DOS SANTOS
27	22226	20342406-2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
28	22106	1466830200	RAIMUNDO DA SILVA
29	22062	45252237-7	FABRICIO OLIVEIRA SANTOS
30	22021	40065713	LEANDRO MOREIRA COSTA
31	22133	19887988-X	ENAMILDO NOGUEIRA SANTOS

**Edital de Classificação Final  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 004/2007**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 1.518 / 2005, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo 04, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 024/2006, torna pública a **classificação final** dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: **Médico Neuroclínico Diarista, Médico Pediatra Plantonista, Médico Socorrista Plantonista (SAMU).**

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro - Osasco, **no prazo de 03 (três) dias uteis**, a contar de 23 de março de 2007.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 22 de março de 2007.**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
Secretário de Administração

**LISTA GERAL**

Emprego: MÉDICO NEUROCLÍNICO DIARISTA	Inscrição	R.G.	Classif.
MARCOS THADEUS LUCIUS FISCHMAN	14.955	18.432.844-5	1
CARINA GONÇALVES PEDROSO UCHIDA	16.981	24.662.413-9	2
CARMÉLIO LÓPES DA SILVA	14.765	2.214.712	3
JOÃO CARLOS DA SILVA	14.762	13.899.351	4
VALÉRIA MOREIRA TRIBUNA ELIAS	22.766	3.983.534	5

Emprego: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	Inscrição	R.G.	Classif.
EDERLI MARIALVA DE AZEVEDO LEÃO	14.976	9.159.755-9	1
EDERLI MARIALVA DE AZEVEDO LEÃO	14.978	9.159.755-9	2
MARÇIA MARCELINA RODRIGUES	16.844	M3 131555	3
MEIRE KUANO SOARES	14.988	17.482.665-4	4
FRANCISCO LUIZ TELLES DE CASTRO	22.771	2.930.402	5
JUSSARA LUCIA TEODORO	16.842	4.462.085-2	6
MARIA AUXILIADORA JUNQUEIRA DE CARVALHO	4.510.013	7	
ANTONIO CARLOS ALVES PEREIRA	22.837	9.058.809	8
ANTONIO CARLOS ALVES PEREIRA	22.838	9.058.809	9
ALYDEA MARIA VEIGA PEREIRAHARASIMOWISZ	22.797	6.739.517	10
CELIA REGINA CASTRO SIQUEIRA FRANCO	14.962	4.137.925	11
MARIA DO CARMO CORREA SIMONELLI	22.824	15.966.088	12
ANTONIO CARLOS FORENZA	14.945	6.605.619	13
ISABEL ALVES DA CRUZ	22.785	14.169.312	14
ALFREDO DE PAULA EDUARDO JUNIOR	14.975	8.532.448	15
JULIANA ARGONIZO DE ROSIS	22.817	18.287.090-X	16
LUIZ ANTONIO MUSSI	22.756	2.088.054	17
JULIANA DE ALMEIDA FERREIRA	22.818	29.498.650-9	18
TAMARA CHRISTINE DE SOUZA IMBAUD	14.958	16.314.099	19
FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	22.847	26.269.196-6	20
LUCIANA MENEZES CUNHA	22.816	29.008.839-2	21
VANESSA DE SOUZA COBRA FIGUEIRA	22.841	14.010.029-2	22
FRANCISCO FLÁVIO AFONSO RIOS	22.805	M8542390	23
FRANCISCO FLÁVIO AFONSO RIOS	22.806	M8542390	24
ELIANA V. CARVALHO	22.800	5.895.390	25
MIEKO FUGIMOTO	22.788	7.446.386	26

JORGE CESAR FUGANTE ROBORELLA	16.838	4.142.519	27
THELMA YANEHT JARAMILLO CABRERA	22.832	50.350.079-3	28
TÉDILA TEREZA DE OLIVEIRA COLAS	22.774	5.421.999	29
SILVIO PEREIRA DA ROCHA FILHO	14.950	8.172.567-17	30
JORGE THOMAZ NICOLAS GAVROS	14.968	8.442.508	31
RAIMUNDA KURPUJEIT	14.809	4.279.206	32
RAIMUNDA KURPUJEIT	14.810	4.279.206	33

Emprego: MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA (SAMU)	Inscrição	R.G.	Classif.
ALCIRA TERESA M. CANO	14.922	50.108.324-8	1
DENIS BARBOSA IGNACHITI	14.963	2.380.356	2
JONATHAN ANTONIO MANCINI	16.840	11.131.666	3
GIULIANO MOLINA DE MELO	14.954	18.997.881	4
EVANDRO JOSE GONÇALVES	22.725	23.107.527-3	5
SONIA CRISCUOLO LEHMANN	22.772	7.345.302	6
MARIA JOSÉ GARCIA	22.801	6.318.580	7
ANTONIO TOSHIMITSU ONIMARU	22.839	14.635.884-3	8
ANTONIO TOSHIMITSU ONIMARU	22.840	14.635.884-3	9
ROSANA CIOCI FERREIRA	22.758	6.982.358-1	10
ROGÉRIO FAVERO	14.998	3.025.728.456	11
CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA	22.810	127.530	12
CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA	22.812	127.530	13
DANIELA CELESTINO	22.726	24.729.361-1	14
DANIELA CELESTINO	22.727	24.729.361-1	15
MARCO ANTONIO PEREIRA DE CAMPOS	22.786	3.611.564	16
ANA CRISTINA PIRES VIEIRA	22.833	7.650.075	17
SERGIO VAINERAS	14.999	8.529.922	18
JOANA MECA PEREIRA	22.768	6.090.800	19
MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO	14.970	107.684	20
ALTAIR SOARES FERREIRA	14.984	34.940.264-4	21
JOSE LUIZ TEIXEIRA CRESPO	14.996	33.546.794-5	22
MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA SALES	14.940	13.569.964	23
ANA OTACILIA ALBUQUERQUE NUNES	22.759	36.304.645-8	24
LUIZ ANTONIO MUSSI	22.755	2.088.054	25
RAUL JOSE MAUAD JUNIOR	14.935	9.376.213	26
RAUL JOSE MAUAD JUNIOR	14.936	9.376.213	27
FABIO AUGUSTO RODRIGUES CARVALHEIRO	22.767	20.455.207-2	28
LUIZ HENRIQUE ARANTES JUNIOR	14.930	28.320.329-8	29
ADILSON PIMENTEL DE CARVALHO JUNIOR	14.931	22.586.656-0	30
PABLO RASSI FLORENCIO	14.946	3.697.291	31
MARCIO RICARDO BARTALOTTI	22.789	23.199.394-8	32
RONNIE MUNIZ OLIVEIRA	22.792	10.428.904-6	33
GABRIEL RODRIGUES DA SILVA NETO	22.807	2.774.170	34
WAGNER APARECIDO FRANÇA	14.961	30.820.671-X	35
FABIO RIOS DE CARVALHO	22.803	52.091.805-3	36
CLIMÉRIO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	14.815	1.205.918	37
RAFAEL PROTA	22.735	28.346.159-7	38
RAFAEL PROTA	22.736	28.346.159-7	39
ANA BEATRIZ CAVALCANTE SCHMIDT	22.764	29.105.634-9	40
CRISTINA OKUBO KAWAI	16.837	16.301.188	41
HELDER TAKEO KOGAWA	22.834	M3 164929	42
FERNANDA PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA AMARAL	22.775	803.863	43
VIDAL GUERREIRO	16.994	1.158.230-8	44
JOÃO MANOEL CARRACEDO	14.987	19.830.800-0	45
CRISTINA DESTRO	14.989	28.808.934-0	46
FLAVIO HALLISSON DE ANDRADE CHAVES	16.998	34.303.194-9	47
TARCISIO ABIB NETO	14.969	29.196.100-9	48
RODRIGO CORREIA COAGLIO	22.828	29.323.237-4	49
JONAS GAROTTI	22.814	10.240.898	50
CLAUDIA GARAVALLI	22.825	18.189.714-3	51
EDCEL ELIAS	22.757	13.797.758	52
ALEXANDRE CHIMELLO CARVALHO	14.985	26.212.946-2	53
ALEXANDRE CHIMELLO CARVALHO	14.896	26.212.946-2	54
THIAGO EMILIO BURZA MAIA	14.952	MG8 170105	55
RONALDO PATU FERREIRA	22.769	27.965.362-7	56
JULIANA CHEN	14.953	30.993.396	57
LAERTO NELIO CAETANO DA ROCHA	22.729	000.962.817	58
GABRIEL CICCACIO NOGUEIRA	16.999	27.193.791-9	59
RENATA OLIVEIRA BORGES	22.728	4.042.851	60
ALEXANDRE JOVER LAZARO	14.960	28.132.916-3	61
MARCELO MILITERNO DA FONSECA	22.783	38.744.909-7	62
MARCELO MILITERNO DA FONSECA	22.784	38.744.909-7	63
ADEMAR POLTRONIERI FILHO	22.813	1.019.537	64
JOCELENE BATISTA PEREIRA	22.846	3.024.876-7	65
DANIEL MARTIN PHANG CACERES	22.826	V 319693-1	66
LEANDRO DE LIMA NASCIMENTO	22.763	75703697-3	67
JULIANA CRISTINA MONTICELLI	22.762	1.227.133-0	68
VIVIAN SIQUEIRA DA SILVA	22.761	3.174.280	69
NEWTON DE CASTRO RIBEIRO NETO	22.843	24.642.921-5	70
ROSELI MARIA REIS DE CAMPOS DWORECKI	14.995	6.427.718-5	71
JOSE KASSIO LEANDRO DOS SANTOS	14.997	33.167.601-1	72
ENEAS MARTINS DE OLIVEIRA LIMA	16.849	13.256.194-3	73

**Edital da 29ª Convocação de candidatos  
Processo Seletivo N.º 07/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 474, de 28 de abril de 2006.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Auxiliar de Depto Pessoal	26/03/2007 ATÉ 02/04/2007	9:00 às 16:00 h	45º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - térreo.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 22 de março 2007*

**Edital da 1ª Convocação de candidatos  
Processo Seletivo N.º 04/2007.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Neuroclínico Diarista	10/04/2007	13:00 h	01º ao 05º
Médico Pediatra Plantonista	10/04/2007	13:00 h	01º ao 20º
Médico Socorrista Plantonista (SAMU)	10/04/2007	13:00 h	01º ao 30º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 22 de março de 2007.*

**Edital da 3ª Convocação de candidatos  
Processo Seletivo N.º 26/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Professor Educação Básica I	27/03/2007	08:00 h	330º ao 379º
Professor Educação Básica II Educação Artística	27/03/2007	08:00 h	28º e 29º

Os candidatos deverão comparecer na Sede da **Secretaria de Educação – SE**, sito à **Rua da Saudade, 62** Jd. Bela Vista - Osasco, (ao lado da Catedral de Santo Antonio), munido do seguinte documento: Cédula de Identidade - RG.

Na ocasião o candidato deverá fazer a atribuição de aulas e posterior encaminhamento para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto, no edital de abertura e regulamento, quando será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item X.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 22 de março 2007.*

**Edital da 6ª Convocação de Candidatos  
Processo Seletivo N.º 01/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
VIGIA	26/03/2007 ATÉ 02/04/2007	09:00 às 16:00 h	136

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional, junto ao Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 22 de março de 2007*

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
Secretário de Administração

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/07

ASSINATURA: 14/02/2007	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 35.926/06      Pregão Presencial nº 038 / 2006	
<b>OBJETO</b>	Fornecimento de Serviço de Telefonia Móvel para ligações Locais
<b>VALOR ESTIMADO</b>	R \$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	VIVO S/A
<b>CNPJ</b>	02.449.992/0056 - 38
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Roque Petroni Jr, 1464 São Paulo, SP

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/07

ASSINATURA: 15/03/2007	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 35.126/06      Pregão Presencial nº 006 / 2007	
<b>OBJETO</b>	Registro de preços para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Estocáveis – Arroz agulhinha, tipo 1, longo fino – em pacote de 1 Kg
<b>PREÇO :</b>	R\$ 1,05 / Kg conforme MAPA DEMONSTRATIVO constante do item 1.1 da Ata de Registro de Preços
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	BIGUÁ ALIMENTOS LTDA.
<b>CNPJ</b>	55.694.814/0001-65
<b>ENDEREÇO</b>	Estrada do Servidão, 04 Vila Saltinho – Campinas, SP

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/07

ASSINATURA: 15/03/2007	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 35.126/06      Pregão Presencial nº 006 / 2007	
<b>OBJETO</b>	Registro de preços para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Estocáveis – Feijão Cariquinha, tipo 1 e Sal lodado – em pacotes de 1Kg
<b>PREÇO :</b>	R\$ 1,24 / Kg e R\$ 0,48 / Kg, conforme MAPA DEMONSTRATIVO constante do item 1.1 da Ata de Registro de Preços
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.
<b>CNPJ</b>	02.889.031/0001-70
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Wadia Jafet Assad, 341 – Casas – São Bernardo do Campo, SP

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/07

ASSINATURA: 15/03/2007	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 35.126/06      Pregão Presencial nº 006 / 2007	
<b>OBJETO</b>	Registro de preços para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Estocáveis – Óleo de Soja, refinado, em latas de 900 ml
<b>PREÇO :</b>	R\$ 2,08 / lata, conforme MAPA DEMONSTRATIVO constante do item 1.1 da Ata de Registro de Preços
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ALIMENTOS NOBRE DO BRASIL LTDA.
<b>CNPJ</b>	04.906.898/0001-12
<b>ENDEREÇO</b>	Al. 2º Sargento Nêvio Baracho dos Santos, 481 – Parque Novo Mundo – São Paulo, SP

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/07

ASSINATURA: 15/03/2007	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 35.126/06      Pregão Presencial nº 006 / 2007	
<b>OBJETO</b>	Registro de preços para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Estocáveis – Massa de Sêmola – tipo Parafuso – em pct de 500 g
<b>PREÇO :</b>	R\$ 1,70 / Kg conforme MAPA DEMONSTRATIVO constante do item 1.1 da Ata de Registro de Preços
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	C.C.M. COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.
<b>CNPJ</b>	01.664.908/0001-62
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Estrada Santa Isabel, 1254 Monte Belo – Itaquaquecetuba, SP

### EXTRATOS

NOTA DE ENCOMENDA: 190/2007  
 PROCESSO: 26.787/2006  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
 CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA.  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE.  
 VIGÊNCIA: 10 (dez) DIAS CORRIDOS, CONFORME O EDITAL.  
 VALOR: R\$ 111.040,00 (CENTO E ONZE MIL E QUARENTA REAIS).

...  
 NOTA DE ENCOMENDA: 191/2007  
 PROCESSO: 26.787/2006  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
 CONTRATADA: MAGICCOMP INFORMÁTICALTDA.  
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE.  
 VIGÊNCIA: 10 (dez) DIAS CORRIDOS, CONFORME O EDITAL.  
 VALOR: R\$ 346,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

### ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/07 Objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete ou CD mediante entrega de um disquete ou CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, disponível a partir do dia 26 de março de 2007 das 8:00 às 16:00 horas, até a véspera da data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” nº\_02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, serão recebidos no endereço acima, até às 10:00 horas do dia 09 de abril de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:00 horas.

Osasco, 22 de março de 2007.

### ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/07 Objetivando: Aquisição de veículos. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete ou CD mediante entrega de um disquete ou CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, disponível a partir do dia 26 de março de 2007 das 8:00 às 16:00 horas, até a véspera da data designada para entrega dos envelopes. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” nº\_02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, serão recebidos no endereço acima, até às 11:00 horas do dia 13 de abril de 2007. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 11:00 horas.

Osasco, 22 de março de 2007.

**CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS**  
- Diretora DCLC -

**SECRETARIA DE  
ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATOS**

**Processo:** 20.996/2006;  
**Contrato:** 004/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: R2kau Arquitetura Ltda; Assunto: Elaboração de projetos executivos, referentes a construção da EMEI "Velooso" a ser implantada em área pública localizada à Rua Santiago Rodilha Conjunto Residencial "João Guimarães Rosa" – Jardim Velooso- Osasco; Vigência: 90 (noventa) dias.

**Processo:** 03.178/2007;  
**Contrato:** 008/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Jordely Sant'Anna Lopes Ferreira; Assunto: Locação Predial; Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo:** 06.792/2006; **Termo:** 170/2006; Participes: Município de Osasco e Armazen do Sabor Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - ME; Assunto: Aditamento Quantitativo ao contrato nº 048/2006; Vigência

**Processo:** 23.379/2005; **Termo:** 029/2007; Participes: Município de Osasco e Z+ Comunicações Ltda; Assunto: Aditamento de valor ao contrato nº 082/2006; Vigência:

**Processo:** 35.552/2006; **Termo:** 031/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Transjoi Transportes Ltda; Assunto: Permissão de uso da área de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal; Vigência: 03 (três) anos.

**Processo:** 084/2007; **Convênio:** 006/2007; Convenientes: Município de Osasco e Associação de Municípios para o Amparo ao Menor Osasquense - AMAMOS; Assunto: Atendimento a crianças e adolescentes; Vigência: 7 (sete) meses.

**Processo:** 00631/2007;  
**Convênio:** 007/2007; Convenientes: Município de Osasco e Associação das Mulheres pela Educação - AME; Assunto: Atendimento a crianças; Vigência: 7 (sete) meses.

**Processo:** 0691/2007;  
**Convênio:** 008/2007; Convenientes: Município de Osasco e Centro de Participação

Popular do Jardim Velooso para Atendimento de Crianças; Assunto: Atendimento a crianças; Vigência: 7 ( sete ) meses.

**Processo:** 0877/2007;  
**Convênio:** 009/2007; Convenientes: Município de Osasco e Associação de Educação Popular Pixote; Assunto: Atendimento crianças e adolescentes; Vigência: 7 ( sete ) meses.

**Processo:** 01.196/2007;  
**Convênio:** 010/2007; Convenientes: Município de Osasco e Associação Beneditina de Educação e Assistência Social – Lar Madre Benedita; Assunto: Atendimento crianças e adolescentes; Vigência: 7 ( sete ) meses.

**Processo:** 01.676/2007;  
**Convênio:** 011/2007; Convenientes: Município de Osasco e Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência- ASPROMATINA; Assunto: Atendimento a crianças e adolescentes; Vigência: 7 (sete) meses.

**Processo:** 01.679/2007;  
**Convênio:** 012/2007; Convenientes: Município de Osasco e Centro Social de Santo Antonio; Assunto: Atendimento a crianças e adolescentes; Vigência: 7 (sete) meses.

**Processo:** 01.683/2007;  
**Convênio:** 013/2007; Convenientes: Município de Osasco e Associação União de Mães do Jardim das Flores pra atendimento de crianças; Assunto: Atendimento a crianças; Vigência: 7 (sete) meses.

**Processo:** 01.922/2007;  
**Convênio:** 014/2007; Convenientes: Município de Osasco e União Mader – Centro de Reabilitação Especial; Assunto: Atendimento a crianças, adolescentes e adultos portadores de deficiência mental leve, moderada e grave; Vigência: 7 (sete) meses.

**Processo:** 01.923/2007;  
**Convênio:** 015/2007; Convenientes: Município de Osasco e Grupo de Orientação e Assistência a Saúde - GOAS; Assunto: Atendimento a portadores de HIV em situação de vulnerabilidade, risco ou exclusão social; Vigência: 7 (sete) meses.

**Processo:** 01.924/2007;  
**Convênio:** 016/2007; Convenientes: Município de Osasco e Associação União de Mães do Jardim Velooso; Assunto: Atendimento a crianças; Vigência: 7 (sete) meses.

**Processo:** 03.900/2007;  
**Convênio:** 017/2007; Convenientes: Município de Osasco e Associação das Mulheres em Defesa da Criança; Assunto: Atendimento a crianças; Vigência: 7 ( sete ) meses.

**Processo:** 03.679/2007;  
**Convênio:** 018/2007; Convenientes: Município de Osasco e Casa Beneficente Cristã Clara Nunes; Assunto: Atendimento a crianças; Vigência: 7 ( sete ) meses.

**Processo:** 37.363/2006;  
**Convênio:** 019/2007; Convenientes: Município de Osasco e Associação de Assistência, Promoção e Integração Social - GAAPIS; Assunto: Atendimento a adolescentes e ; Vigência: 7 (sete) meses.

**Processo:** 37.753/2006;  
**Convênio:** 020/2007; Convenientes: Município de Osasco e Centro Promocional Cristo Rei - CPRC; Assunto: Atendimento a crianças e adolescentes; Vigência: 7 (sete) meses.

**Processo:** 03.681/2007;  
**Convênio:** 021/2007; Convenientes: Município de Osasco e Associação das Mães Unidas do Novo Osasco – AMUNO; Assunto: Atendimento a crianças; Vigência: 7 ( sete ) meses.

**Processo:** 04.660/2007;  
**Convênio:** 022/2007; Convenientes: Município de Osasco e Associação Solidária Crescendo Cidadã - ASCC; Assunto: Atendimento a crianças; Vigência: 7 ( sete ) meses.

**Processo:** 0.524/2007;  
**Convênio:** 023/2007; Convenientes: Município de Osasco e Associação Antônio Conselheiro do Município de Osasco; Assunto: Atendimento a crianças e adolescentes; Vigência: 7 ( sete ) meses.

**Processo:** 04.244/2007;  
**Convênio:** 024/2007; Convenientes: Município de Osasco e Associação de Atendimento Multiprofissional e

Ensino Especial Profissionalizante - AAMEEP; Assunto: Atendimento a crianças e adolescentes portadoras de deficiência mental; Vigência: 7 ( sete ) meses.

**Processo:** 01.270/2007;  
**Convênio:** 027/2007; Convenientes: Município de Osasco e Sociedade Pestalozzi de Osasco; Assunto: Atendimento a adolescentes e adultos; Vigência: 7 (sete) meses.

**Processo:** 04.089/2007;  
**Convênio:** 028/2007; Convenientes: Município de Osasco e Associação Liberdade com Amor e Respeito à Vida - LAR; Assunto: Atendimento a portadores de HIV/AIDS em situação de vulnerabilidade ou exclusão social; Vigência: 7 (sete) meses.

**Processo:** 04.662/2007;  
**Convênio:** 029/2007; Convenientes: Município de Osasco e Associação Padre Domingos Barbé; Assunto: Atendimento a crianças; Vigência: 7 (sete) meses.

**Processo:** 04.657/2007;  
**Convênio:** 030/2007; Convenientes: Município de Osasco e Entidade Lar "Jesus entre as Crianças"; Assunto: Atendimento a crianças e adolescentes; Vigência: 7 (sete) meses.

**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**

**Portaria SED nº 15/ 2007**

Osasco, 20 de março de 2007.

Dispõe sobre as diretrizes para a organização do Núcleo de Educação Inclusiva e Especial na Divisão de Educação Especial da Secretaria de Educação do Município de Osasco, e dá outras providências.

**MARIA JOSÉ FAVARÃO,** Secretária de Educação do Município de Osasco no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO:**

A necessidade de estruturar os serviços que compõem a Divisão de Educação Especial da Secretaria de Educação do Município de Osasco, em consonância com: A garantia do acesso e permanência na escola,

A qualidade social da educação,

A implementação do Programa de Educação Inclusiva,

A gestão democrática,

Os princípios dos direitos humanos, da equiparação de oportunidades e da diversidade;

As disposições:

Da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas, de 13 dezembro de 2006;

Da Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Prática em Educação Especial, adotada pela Conferência Mundial de Educação Especial da Organização das Nações Unidas, em 10 de junho de 1994; Da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Da Lei Federal nº. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Da Lei Federal nº. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Da Lei Federal nº. 10.172/01, que aprova o Plano Nacional de Educação;

Da Lei Federal nº. 10.098/00, sobre a promoção da acessibilidade, e do Decreto 5.296/04 que a regulamenta; Da Lei Federal nº. 10.436/02, sobre Língua Brasileira de Sinais – Libras;

Da Constituição do Estado de São Paulo; Da Lei Orgânica do Município de Osasco;

Da Lei Municipal 3.891/04, que estabelece o Plano Municipal de Educação para Osasco; Da Resolução nº. 2 e do Parecer nº. 17 de 2001 do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica, sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Da Resolução nº. 95/00 e da Resolução nº. 08/06, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Organizar na Divisão de Educação Especial o Núcleo de Educação Inclusiva e Especial, sob coordenação da Secretaria da Educação, é responsável pela implementação da política de educação inclusiva do Município de Osasco, atuando juntamente a todas as modalidades de ensino da Secretaria de Educação, de acordo com as normas e critérios previstos na legislação e nesta portaria.**

**Art. 2º. O Núcleo de Educação Inclusiva e Especial terá as**

seguintes atribuições:

I – implementar as diretrizes relativas às políticas de inclusão, articular as ações intersecretoriais e intersecretariais e estabelecer ações integradas em parceria com Universidades, organismos não governamentais e os conselhos de direito de pessoas com deficiência, dentre outros;

II – garantir os princípios e diretrizes da política educacional da Secretaria de Educação, inclusive nas ações de assessorias e/ ou parcerias;

III – organizar, planejar, coordenar, articular, acompanhar e avaliar as ações do Programa de Educação Inclusiva voltadas aos alunos com deficiência na Rede Municipal de Ensino;

IV – garantir suporte ao processo inclusivo no âmbito da Rede Municipal de Ensino, disponibilizar os serviços de apoio à educação inclusiva, e desenvolver ações voltadas à equiparação de oportunidades dos alunos com deficiência e/ ou dificuldades, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades;

V – otimizar o uso dos serviços públicos municipais existentes, visando ampliar e fortalecer a Rede de Proteção Social;

VI – definir os critérios de avaliação dos alunos que serão encaminhados aos serviços do Núcleo, supervisionando e coordenando as avaliações realizadas;

VII – desenvolver estudos, pesquisas e tecnologias em Educação Inclusiva/ Especial e divulgar produções e projetos relevantes, prioritariamente os desenvolvidos pelos profissionais da Rede Municipal de Ensino;

VIII – promover ações de sensibilização e orientação à comunidade, viabilizando a organização coletiva dos pais, as parcerias e defesa de direitos;

IX – promover ações que garantam a acessibilidade, visando a equiparação de oportunidades, com base na legislação vigente;

X – realizar ações de formação permanente aos profissionais da Rede Municipal de Ensino e a comunidade escolar;

XI – elaborar, ao final de cada ano, relatório de suas ações, divulgando-o e mantendo os registros e arquivos atualizados.

**Art. 3º. O Núcleo de Educação Inclusiva e Especial tem em sua estrutura uma equipe técnica e os seguintes serviços e equipamentos:**  
a) Setor de Assessoria Escolar e Intervenção Institucional - SAE;  
b) Setor de Avaliação e Assessoria Técnica - SAT;

c) Escola de Educação Especial Dr. José Marques Resende;  
d) Escola de Educação Especial Dr. Edmundo Campanhã Burjato;  
e) Salas de Apoio à Inclusão – SAI;

f) Classes Especiais;  
g) Setor de Equitação Terapêutica – SET.

**Art. 4º. Os setores de que trata o artigo anterior deverão ser organizados e desenvolvidos considerando a concepção de currículo como construção sócio-cultural e histórica, pressupondo a participação intensa da Comunidade Educativa na discussão sobre a cultura da**

escola, gestão e organização de suas práticas, e como instrumento privilegiado na constituição de identidades e subjetividades que reconheçam, considerem, respeitem e valorizem a diversidade humana e suas diferentes maneiras e tempos para aprender.

**Art. 5º. Os serviços especificados no art. 3º terão o seu funcionamento e organização regulamentados por novas Portarias da Secretaria de Educação.**

**Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Osasco 20 de março de 2007

**Portaria SED nº 16/ 2007**

Regulamento para concessão de uso das dependências do Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Profª Agueda Thereza Binotti Pires

**MARIA JOSÉ FAVARÃO,** Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando a necessidade de regulamentar o uso das dependências do Centro de Formação por outras Secretarias Municipais e / ou Órgãos Públicos não vinculados à Secretaria de Educação,

Resolve:

Art. 1º – O Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Profª Agueda Thereza Binotti Pires, doravante chamado neste regulamento de Centro de Formação, de acordo com sua especificidade, atenderá prioritariamente aos eventos programados pela Secretaria de Educação.

2º – O Centro de Formação, atendidas suas prioridades,

estará disponível para uso de outras Secretarias Municipais ou Órgãos Públicos para ações exclusivas que envolvam palestras e ou cursos de pequena duração.

Art. 3º – O uso de espaço no Centro de Formação deverá ser solicitado através de ofício com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo único – O uso do local somente estará liberado com a autorização expressa da Secretária de Educação ou de Funcionário por ela autorizado.

Art. 4º – As atividades desenvolvidas no Centro de Formação deverão respeitar aos horários de funcionamento do local – de 2ª a 6ª feira das 8:00 as 21:30 h e aos sábados das 8:00 as 12 h. Não serão atendidas exceções.

Art. 5º – Órgão solicitante do uso do espaço responsabilizar-se-á pela limpeza do mesmo após a utilização, bem como, de eventuais danos causados pelo uso.

Parágrafo único – A limpeza do espaço deverá acontecer logo após o encerramento das atividades, exceto quando o evento acontecer à noite, quando a limpeza deverá acontecer no dia seguinte pela manhã.

Art. 6º – O órgão solicitante deverá encaminhar ao Centro de Formação com um dia útil de antecedência material de consumo para o dia do evento. A lista do material será entregue ao solicitante junto com a autorização de uso do espaço.

Art. 7º – O solicitante assinará termo de compromisso para uso do espaço.

Art. 8º – O uso das dependências do Centro de Formação será exclusivo para a utilização especificada no documento de solicitação, não sendo permitido servir almoço ou coquetel no local.

Art. 9º – Em caso de dano, total ou parcial, de equipamentos, utensílios, objetos, mobiliários ocorridos durante o evento fica obrigada o solicitante a ressarcir a Secretaria de Educação dos prejuízos decorrentes no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de adotar-se medidas judiciais e/ ou administrativas cabíveis.

9º – O descumprimento de qualquer cláusula deste regulamento ensejará no não atendimento de uma próxima solicitação.

**Maria José Favarão**  
**Secretária de Educação**

**SECRETARIA DE  
GESTÃO  
ESTRATÉGICA**

Osasco, 21 de Março de 2007.

**Portaria nº.070/DSU/GCM/  
2007.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise do requerimento encaminhado pelo GCM 3ª Classe FABIO SAMPAIO matrícula funcional 110.448, integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento, Faça publicar que:

**I - Defiro** o pedido de reconsideração, ato que culminou com aplicabilidade da medida punitiva de Advertência por Escrito com base no artigo 7º, incisos II, III e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005;

**II - O** referido servidor com base no artigo 148 parágrafo único; Artigo 149 e o Artigo 151, todos da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, apresentou novos fatos que ensejaram a presente decisão;

**III - Para** os efeitos legais cumpra – se o disposto do artigo 150 “Caput” da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005.

**IV - Publique** – se.

**V - Após,** encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para sua ciência e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 21 de Março de 2007.

**Portaria nº.071/DSU/GCM/  
2007.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise do requerimento encaminhado pelo GCM 3ª Classe RAFAEL MODESTO DA SILVA matrícula funcional 110.392, integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento, Faça publicar que:

**I - Defiro** o pedido de reconsideração, ato que culminou com aplicabilidade da medida punitiva de Advertência por Escrito com base no artigo 7º, incisos II, III e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005;

**II - O** referido servidor com base no artigo 148 parágrafo único; Artigo 149 e o Artigo 151, todos da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, apresentou novos fatos que ensejaram a presente decisão;

**III - Para** os efeitos legais cumpra – se o disposto do artigo 150 “Caput” da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005.

**IV - Publique** – se.

**V - Após,** encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para sua ciência e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 21 de Março de 2007.

**Portaria nº.072/DSU/GCM/  
2007.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**I - Aplicar,** ao Vigia Municipal GILVAN GONÇALVES DA SILVA matrícula funcional 31.455, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Repreensão com base no artigo 7º incisos III e X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

**II - Publique** – se.

**III - Após,** encaminhar à Divisão

Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 21 de Março de 2007.

**Portaria nº.073/DSU/GCM/  
2007.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**I - Aplicar,** ao GCM 3ª Classe MARCIO HENRIQUE DA SILVA NOVAES matrícula funcional 110.381, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Advertência por Escrito com base no artigo 7º inciso X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

**II - Publique** – se.

**III - Após,** encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 21 de Março de 2007.

**Portaria nº.074/DSU/GCM/  
2007.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**I - Aplicar,** ao GCM 3ª Classe MARCIO HENRIQUE DA SILVA NOVAES matrícula funcional 110.381, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Repreensão com base no artigo 18 inciso VII, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

**II - Publique** – se.

**III - Após,** encaminhar à Divisão

Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 21 de Março de 2007.

**Portaria nº. 075/DSU/2007.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

**I - Elogiar,** a GCM 3ª Classe ANDRÉIA DE FÁTIMA MARQUES matrícula 110.279 e o GCM 1ª Classe RICARDO RODRIGUES DA SILVA matrícula 18.342, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, pela presteza e celeridade perceptiva com que trataram a ocorrência do dia 13 de fevereiro de 2007, quando se encontravam pela Base Antonio Menck, foram solicitados por vítima de roubo que acabara de acontecer. Após receberem as informações sobre as características dos indivíduos e que um deles se encontrava próximo a escadaria do Túnel da Estação, prontamente se dirigiram ao local e efetuaram a abordagem do indicado e busca pessoal onde vieram a constatar posse do dinheiro subtraído e uma nota de (R\$50,00) reais aparentemente falsa. Após ser reconhecido pela vítima foi lhe dada voz de prisão e o conduziram ao 5º D.P., onde foi lavrado B.O. nº. 1450/2007 - Flagrante Delito.

**II - Publique** – se,

**III - Após,** encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 21 de Março de 2007.

**Portaria nº. 076/DSU/2007.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por lei,

Resolve:

**I – Elogiar**, o GCM 1ª Classe **ANDRÉ LUIS SIMADON BERTONI** matrícula 18.481 e o GCM 1ª Classe **WALDOMIRO HIPÓLITO DO SANTOS** matrícula 18.599, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, pelo empenho e tino profissional aguçado que tiveram no dia 23 de fevereiro de 2007 as 01h25min, quando em ronda pela EMEF Pastor Josias Batista, presenciaram um veículo parado, com vidros filmados o que dificultava a percepção se havia alguém em seu interior, então fizeram contorno pelo quarteirão e na volta rápida ao local, avistaram a saída de um indivíduo do carro e efetuaram de imediato a abordagem e constataram que o mesmo não possuía documentação do veículo e também afirmou que se tratava de produto de roubo momento esse que lhe deram voz de prisão. Encaminharam o mesmo ao 10º D.P. onde foi lavrado B.O. nº. 1767/2007 - Recepção.

**II – Publique – se,**

**III – Após**, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 21 de Março de 2007.

**Portaria nº. 077/DSU/2007.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

**I – Elogiar**, o GCM 1ª Classe **ODAIR BALBINO DA SILVA** matrícula 18.561 e a GCM 3ª Classe **KÁTIA DE SOUZA GIL DA SILVA** matrícula 110.309, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, pela perspicácia e empenho profissional quando em patrulhamento pelo Centro de Osasco no dia 14 de fevereiro de 2007 as 14h15min, foram solicitados pela Base Vila Yara, para averiguarem roubo na Avenida Franz Voegeli, com as

informações recebidas via radio procederam a varredura na área de Presidente Altino, onde vieram a deparar com os indivíduos na Avenida Henry Ford, efetuaram a abordagem e busca pessoal, constataram posse dos produtos do roubo. Deram voz de prisão e os conduziram ao 9º D.P. os mesmos foram reconhecidos pela vítima, onde foi lavrado B.O. nº. 183/2007 - Roubo.

**II – Publique – se,**

**III – Após**, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 21 de Março de 2007.

**Portaria nº. 078/DSU/2007.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

**I – Elogiar**, o GCM 3ª Classe **CLEITON FERNANDO CORREIA FERREIRA** matrícula 110.366 e o GCM 3ª Classe **DOUGLAS DA SILVA** matrícula 110.368, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, pelo pronto atendimento a solicitação de munição feita no dia 17 de fevereiro de 2007 as 14:00h, quando patrulhavam o interior do Parque Chico Mendes, a qual versava sobre "pixação" em residência na City Bussocaba, deslocaram-se ao local e foi constatado a presença de 06 (seis) adolescentes pixando, em tal momento foi feita abordagem e busca pessoal, foi encontrado lata de tinta e uma trouxinha contendo "maconha". Encaminharam o mesmos ao 1º D.P. onde foi lavrado B.O. nº. 927/2007 e entregues aos seus responsáveis com termo de compromisso de apresentá-los na Vara da Infância e da Juventude de Osasco.

**II – Publique – se,**

**III – Após**, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 21 de Março de 2007.

**Portaria nº. 079/DSU/2007.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

**I – Elogiar**, o GCM 3ª Classe **FABIO SAMPAIO** matrícula 110.448 e o GCM 1ª Classe **ARISTARCO JOSÉ DE CARVALHO FALCÃO** matrícula 33.954, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, pela atitude e tino profissional que tiveram no dia 22 de fevereiro de 2007 as 01h30min, quando em patrulhamento de rotina sob o viaduto metálico notaram dois indivíduos trafegando com bicicletas, sendo que eles carregavam um capacete e uma mochila, fato esse que os levaram a proceder abordagem seguida de busca pessoal, onde foi constatado a falta de documentos de identificação dos mesmos e também não esboçaram resistência. Na busca foram encontrados materiais eletrônicos e 69 (sessenta e nove) folhas de cheques de vários Bancos, após inquirição feita os mesmos confessaram o arrombamento e roubo a uma loja de baterias no Centro de Osasco. Conduziram os infratores ao 1º D.P. e foi lavrado B.O. nº. 1012/2007 - Furto Qualificado.

**II – Publique – se,**

**III – Após**, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 21 de Março de 2007.

**Portaria nº. 080/DSU/2007.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

**I – Elogiar**, o GCM 1ª Classe

**RONALDO RAMOS ZEVIANI** matrícula 16.218 e o GCM 1ª Classe **ADENAUER VITALINO FIALHO DA SILVA** matrícula 18.296, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, pela postura e procedimentos demonstrados em público, perante a ocorrência do dia 27 de fevereiro de 2007 as 10:00h, quando atenderam a solicitação via rádio feita por GCM. Ao chegarem ao local depararam com um indivíduo parado com uma Moto CG 125 na calçada atrapalhando o fluxo dos pedestres, ao se aproximarem o mesmo empreendeu fuga em alta velocidade proferindo palavras, gestos obscenos e desrespeitando semáforos. Iniciaram a perseguição onde tiveram êxito em abordá-lo e averiguaram que o infrator não possuía documentação. Conduzido ao 5º D.P. foi elaborado B.O. nº. 1908/2007 - Desacato - Direção Perigosa, bem como, apreensão da motocicleta.

**II – Publique – se,**

**III – Após**, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 21 de Março de 2007.

**Portaria nº. 081/DSU/2007.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

**I – Elogiar**, o GCM 1ª Classe **AGNALDO FERREIRA DACOSTA** matrícula 15.937 o GCM 1ª Classe **ALBERTO LUIZ SCKER DE SOUZA** matrícula 16.210 o GCM 1ª Classe **CARLOS ROBERTO GOMES** matrícula 19.272 o Vigia Municipal **CÍCERO DE ALMEIDA FILHO** matrícula 19.540 o GCM 1ª Classe **COSMO FRANCISCO GOMES** matrícula 18.524 o GCM 1ª Classe **CLAUDIONOR JOSÉ DOS SANTOS** matrícula 15.953 o GCM 3ª Classe **CLEITON FERNANDO CORREIA FERREIRA** matrícula 110.366 a GCM 3ª Classe **ELAINE NUNES KAMAKURA** matrícula 110.289 o GCM 1ª Classe **EMILIO CARLOS GOMES**

**DE OLIVEIRA** matrícula 16.050 a GCM 3ª Classe **ÉRIKA FIGUEIREDO** matrícula 110.292 a GCM 3ª Classe **GISLENE BARROS SILVA** matrícula 110.301 o GCM 1ª Classe **ISRAEL FERREIRA DE ARAÚJO** matrícula 16.054 o GCM 3ª Classe **JOSÉ WELLINGTON DOS ANJOS** matrícula 110.379 o GCM 1ª Classe **LUIZ CARLOS SIMÃO** matrícula 34.130 o GCM 3ª Classe **MARCOS ANTONIO DANTAS BEZERRA** matrícula 110.384 o GCM 3ª Classe **MARCOS ANTONIO DE SOUZA BRIGATTI** matrícula 110.383 o GCM 3ª Classe **PEDRO LUIS SANTOS BARBOSA** matrícula 110.390 o GCM 1ª Classe **RUBENS MAURÍLIO DOS SANTOS** matrícula 18.394 e o GCM 1ª Classe **SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA** matrícula 18.271, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, pelo procedimento Voluntário em Doar Sangue para a Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, pois este Ato vem a fortalecer a preocupação da Corporação com a valorização da Vida Humana.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

**Gilson Menezes**  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal.  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

**PORTARIA INTERNA**  
**Nº 045/2007**  
Corregedoria Geral da GCMO

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no P.D. nº. 03/2007 e, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº. 138/05, resolve:

De acordo com a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO de rito ordinário** em face do Vigia Municipal **PAULO ALEXANDRE TORRES**, matrícula 28.554, o qual responde por suposto porte ilegal de arma de fogo, infringindo dispositivo da Lei Complementar nº 138/05, cuja pena máxima é a demissão. Nomeio a Comissão

Processante Especial composta pelos seguintes membros: Milene Simone Alves Mansano, matrícula 111.121, Ângela Brito da Silva, matrícula 110.447 e Andréa Ricciardi, matrícula 103.515, sendo a primeira, presidente.

Osasco, 22 de março de 2007.

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
Secretário/SGE-

**SECRETARIA DE**  
**INDÚSTRIA,**  
**COMERCIO E**  
**ABASTECIMENTO**

Osasco, 16 de março de 2007.

**PORTARIA INTERNA**  
**Nº 004/07**

**ALCIDES EDILIO VALENTE**, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

1º Fica determinado que nos dias 29 e 30 de março de 2007, no período das 9:00 às 16:00 horas, estarão abertas as inscrições aos interessados em instalar barracas para o comércio ambulante durante a Festa de Peão de Boiadeiro de Osasco;

2º Serão oferecidos 75 (setenta e cinco) pontos, os quais estarão previamente demarcados na extensão da Av. Newton Stillac Leal. A ocupação será definida através de sorteio que ocorrerá no dia 03/04/2007 às 14:00 horas. Os contemplados com a vaga participarão nesta mesma data de um segundo sorteio para definir a localização dos pontos.

3º A Festa de Peão de Boiadeiro acontecerá nos seguintes dias: 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21 e 22 de abril. As barracas poderão ficar instaladas no local desde que cumpram as regras estabelecidas pelo Departamento de Abastecimento, que serão informadas no ato da inscrição;

4º A contrapartida para tal concessão, será a doação de 8(oito) cestas básicas pelos oito dias de atividade. As cestas básicas deverão ser entregues nos dias 4 e 5 de abril, em horário de expediente, ao Banco de Alimentos do Município de Osasco. Não será concedida licença para período inferior aos oito dias de festa;

5º As licenças estarão

disponíveis no Departamento de Abastecimento a partir de 9 de abril, quando poderão ser retiradas mediante a apresentação do documento de entrega das cestas básicas que será expedido pelo Banco de Alimentos do Município.

6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

7º Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.

**Atenciosamente,**  
**Alcides Edílio Valente**  
Secretário Municipal – S.I.C.A.

**FUNDAÇÃO**  
**INSTITUTO**  
**TECNOLÓGICO**  
**DE OSASCO**

**PORTARIA Nº. 07/2007**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO, RESOLVE:

**I-Designar** o Cláudio Del Papa em substituição a Celso Tadeu dos Santos Oliveira, para presidir a Comissão Permanente de Compras e Licitação da FITO;

**II-Designar** Márcia Regina da Silva, em substituição a Cláudio Del Papa, para compor a comissão acima;

**III-Designar** Cícera Maria da Silva, em substituição a Márcia Regina da Silva, para compor a comissão como Suplente;

**IV-Com** a nova composição da Comissão Permanente de Compras e Licitações da FITO, todas as decisões anteriores estão revogadas.

Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2007.

Osasco, 20 de março de 2007.

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
PRESIDENTE DA FITO

**INSTITUTO DE**  
**PREVIDÊNCIA DO**  
**MUNICÍPIO DE**  
**OSASCO**

**PORTARIAS:**

Portaria nº 030/02/2007 – 21.02.2007

Aposentar por Invalidez FRANCISCO CABERLIN com

proventos proporcionais, conforme PA nº 495/2006, a partir de 26.12.2006.

Portaria nº 031/02/2007 - 21.02.2007

Aposentar por Invalidez JOAO BATISTA CARDOSO com proventos proporcionais, conforme PA nº 498/2006, a partir de 29.12.2006.

Portaria nº 032/02/2007 - 21.02.2007

Aposentar por Invalidez BENEDITO DA NOBREGA com proventos proporcionais, conforme PA nº 499/2006, a partir de 24.01.2007.

Portaria nº 033/02/2007 - 21.02.2007

Aposentar por Invalidez EDELSON FURLAN com proventos proporcionais, conforme PA nº 501/2006, a partir de 28.01.2007.

Portaria nº 034/02/2007 - 21.02.2007

Aposentar por Invalidez RONALDO SILVA DE ALMEIDA com proventos proporcionais, conforme PA nº 507/2006, a partir de 27.12.2006.

Portaria nº 035/02/2007 - 21.02.2007

Aposentar por Invalidez REGINALDO FIGUEIRA DE FARIAS com proventos proporcionais, conforme PA nº 511/2006, a partir de 14.12.2006.

Portaria nº 036/02/2007 - 21.02.2007

Aposentar por Invalidez ISAIAS PEREIRA BITTENCOURT com proventos proporcionais, conforme PA nº 512/2006, a partir de 20.01.2007.

Portaria nº 037/02/2007 - 21.02.2007

Aposentar por Invalidez MARIA DA GLORIA RAMALHO PEREIRA com proventos proporcionais, conforme PA nº 513/2006, a partir de 06.02.2007.

Portaria nº 038/02/2007 - 21.02.2007

Aposentar por Invalidez JONAS DA MATA com proventos proporcionais, conforme PA nº 515/2006, a partir de 04.01.2007.

Portaria nº 039/02/2007 - 21.02.2007

Aposentar por Invalidez EUGENIO DA SILVA com proventos proporcionais, conforme PA nº 520/2006, a partir de 16.01.2007.

Portaria nº 040/02/2007 - 21.02.2007

Aposentar por Invalidez APARECIDA DA COSTA BOCCATO com proventos proporcionais, conforme PA nº 523/2006, a partir de 07.02.2007.

Portaria nº 041/02/2007 - 21.02.2007

Aposentar por Invalidez DALVA CELESTE GEREMIAS WERNECK com proventos proporcionais, conforme PA nº 002/2007, a partir de 31.07.2006.

# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**  
 Av. Dos Autonomistas, 2607  
 50520121/0001-32  
 Balanço da Receita do Mês de Fevereiro de 2007 (Agrupado)

(Página: 1 / 2)

Data: 19/03/2007 16:46  
 Sistema CECAM

* CODIFICAÇÃO Ficha Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	ARRECADACÃO			Total	(Arrec-Orçada)
				Anterior	No Mês	Cancelada		
5000 5000.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA		2.452.886,34	1.957.178,73		1.957.178,73	4.410.077,07	
5300 5300.00.00	CONSIGNAÇÕES		252.896,34	257.043,20		257.043,20	509.941,54	
5311 5311.00.00	I.P.M.O		16.988,24	16.606,33		16.606,33	33.594,57	
5312 5312.00.00	I.C.M.S.		70.927,77	70.360,69		70.360,69	140.588,46	
5313 5313.00.00	CMRHS		1.457,00	1.471,98		1.471,98	2.928,98	
5315 5315.00.00	CONTRIBUIÇÃO		3.244,60	1.041,87		1.041,87	4.286,47	
5316 5316.00.00	PENSO ALIMENTÍCIA		10.273,94	10.294,08		10.294,08	20.568,02	
5317 5317.00.00	SEMPROR		1.995,68	1.325,68		1.325,68	2.721,36	
5318 5318.00.00	PSB - PARTIDO SOCIAL BRASILEIRO		3.063,17	2.236,74		2.236,74	5.299,91	
5322 5322.00.00	EROGAÇÃO LIBERAL		354,37	268,21		268,21	622,58	
5324 5324.00.00	EROGAÇÃO INTERMUNICIPAL		1.833,33	1.636,40		1.636,40	3.469,73	
5325 5325.00.00	FABRILCIA SÃO JOSÉ		4.240,30	3.874,48		3.874,48	8.114,78	
5326 5326.00.00	EROGAÇÃO DE SERVIÇOS		183,32	261,38		261,38	444,70	
5327 5327.00.00	FABRILCIA PEDRO FERRETTI		3.547,40	3.707,84		3.707,84	6.955,24	
5328 5328.00.00	FIDEI		1.908,87	2.306,32		2.306,32	4.215,19	
5331 5331.00.00	I.S.R.A./PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO		66.058,82	68.806,25		68.806,25	134.965,07	
5332 5332.00.00	HMA-MONTEAL ASSESSORIA MÉDICA		2.120,35	2.708,29		2.708,29	4.828,64	
5335 5335.00.00	HMA-MONTEAL ASSESSORIA MÉDICA		23.260,43	20.737,47		20.737,47	43.997,90	
5337 5337.00.00	HOSPIZALIA HENRIQUE BASSO		295,00	500,00		500,00	795,00	
5338 5338.00.00	RESTAURANTE SERVO-SERVICENTRA		506,77	516,41		516,41	1.023,18	
5341 5341.00.00	INTERMUNICIPAL		8.065,24	8.435,63		8.435,63	16.500,87	
5342 5342.00.00	PARTIDO PROGRESSISTA - PP		844,76	901,51		901,51	1.746,27	
5343 5343.00.00	AGUÇA LENA OLIVEIRA LIMA - ME		60,00	60,00		60,00	120,00	
5345 5345.00.00	FIDEI		292,50	1.515,48		1.515,48	1.778,98	
5346 5346.00.00	PARTIDO VERDE		500,00	500,00		500,00	1.000,00	
5347 5347.00.00	OSASCO		30.072,27	34.295,90		34.295,90	64.368,17	
5348 5348.00.00	BANCO SANTANDER BANESPA S/A		1.428,28	1.428,28		1.428,28	2.856,56	
5349 5349.00.00	FIDEI		1.074,95	1.147,88		1.147,88	2.222,83	
5500 5500.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS		2.060.452,13	1.559.885,66		1.559.885,66	3.620.337,79	
5511 5511.00.00	TÍTULOS FINANCEIROS		2.060.452,13	1.559.885,66		1.559.885,66	3.620.337,79	
5900 5900.00.00	DEVEDORES DIVERSOS		139.547,87	140.249,87		140.249,87	279.797,74	
5912 5912.00.00	RECEBIMENTO DE INDENIZAÇÕES			135,53		135,53	135,53	
5913 5913.00.00	Reservas Financeiras DO		139.547,87	140.114,34		140.114,34	279.662,21	
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO				2.452.886,34	1.957.178,73		1.957.178,73	4.410.077,07
*** TOTAL RECEITA				2.452.886,34	1.957.178,73		1.957.178,73	4.410.077,07



**CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**  
 Av. Dos Autonomistas, 2607  
 50520121/0001-32  
 Balanço Sintético da Despesa II de Fevereiro de 2007

(Página: 1 / 1)

Data: 19/03/2007 16:48  
 Sistema CECAM

Órgão	Especificação	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentárias	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Pgto no Mes	Pgto Total	Empenhos a Pagar
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL		25.452.345,00		25.452.345,00	3.389.804,69	1.355.528,23	1.540.675,77	2.896.204,00	493.600,69
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		25.452.345,00		25.452.345,00	3.389.804,69	1.355.528,23	1.540.675,77	2.896.204,00	493.600,69
<b>TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>25.452.345,00</b>		<b>25.452.345,00</b>	<b>3.389.804,69</b>	<b>1.355.528,23</b>	<b>1.540.675,77</b>	<b>2.896.204,00</b>	<b>493.600,69</b>
5.0.00.00	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA							803.434,26		
<b>TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>								<b>803.434,26</b>		
<b>SUB TOTAL</b>							<b>1.355.528,23</b>	<b>1.927.635,84</b>	<b>3.699.638,26</b>	
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE										
TERCUPARÁRIA										
BANCOS CONTA MOVIMENTO									984.944,74	
BANCOS CONTA VINCULADA										
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA										
<b>TOTAL DE CAIXA E BANCOS</b>										<b>984.944,74</b>
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>4.684.583,00</b>

OSASCO, 28 de Fevereiro de 2007

OSVALDO VERGINO DA SILVA  
 Presidente

GEORGE DA SILVA FERNANDES  
 CRC-TC/SP243739/P-5

### Exonera o(s) funcionários(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
293 de 12/03/07	Margaret dos Santos Boness Bispo	Coordenadora Parlamentar	07/03/07
296 de 12/03/07	Renato Yutaka Saito	Assistente Parlamentar	09/03/07
299 de 13/03/07	Aparecido Donizete Borim	Assistente Parlamentar	09/03/07
300 de 13/03/07	Isabel Cardoso Guimarães Borim	Assistente Parlamentar	09/03/07

### Nomeia o(s) funcionários(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
294 de 12/03/07	Margaret dos Santos Boness Bispo	Consultora Parlamentar	08/03/07
295 de 12/03/07	Nilton Camino Castro	Coordenador Parlamentar	08/03/07
297 de 13/03/07	Luiz Carlos Toniolo	Coordenador Parlamentar	02/03/07
298 de 13/03/07	Pedro Tintino da Silva	Assistente Parlamentar	02/03/07
301 de 13/03/07	Welington Morales Basso	Assistente Parlamentar	08/03/07
302 de 13/03/07	Geraldo Trindade de Souza	Assistente Parlamentar	07/03/07
303 de 13/03/07	Sonia Maria dos Santos Francisco	Assistente Parlamentar	02/03/07
304 de 13/03/07	Ivanilda Diniz Lima	Assistente Parlamentar	12/03/07

PORTARIA Nº 307 de 13/03/07

RESOLVE:

**I - PRORROGAR** por mais 12 (doze) dias, a licença para tratamento de saúde concedida ao(à) servidor(a) **ROSALVA DE FATIMA BARBOSA DA CRUZ SARTORI**, no período de 19/02/2007 até o dia 02/03/2007, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 931/2007.

PORTARIA Nº 308 de 13/03/07

RESOLVE:

**I - PRORROGAR** por mais 90 (noventa dias) a licença para tratamento de saúde concedida ao(à) servidor(a) **APARECIDA VITORINO RIBEIRO**, no período de 24/02/2007 até o dia 24/05/2007, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 930/2007.

PORTARIA Nº 309 de 13/03/07

RESOLVE:

**I - PRORROGAR** por mais 76 (setenta e seis) dias, a licença para tratamento de saúde concedida ao(à) servidor(a) **JOSEANA MARIA DE OLIVEIRA**, no período de 24/02/2007 até o dia 10/05/2007, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 953/2007.

PORTARIA Nº 310 de 14/03/07

RESOLVE:

**I - CONCEDER** ao(à) servidor(a) **ROSMEIRE CAMILO NUNES DEL GIGLIO 90** (noventa) dias de licença premio, de acordo com a legislação municipal vigente à partir de 23 de março de 2007, conforme despacho que se encontra exarado no Processo Interno nº 717/2007.

ATO DA MESA Nº 02/07

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica autorizado o Sr. Vereador **Fumio Miazaki** a participar do "Seminário 10 Anos da Lei 9433 – Lei dos Recursos Hídricos", a realizar-se no dia 22 de março de 2007, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, São Paulo - SP.

**Artigo 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação Câmara Municipal de Osasco, 14 de março de 2007

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**  
Presidente

**ANTÔNIO APARECIDO TONIOLLO**

1º Vice-Presidente

**SEBASTIÃO BOGNAR**

Vice-Presidente

**JAIR ASSAF**

1º Secretário

**FÁBIO YUITI YAMATO**

2º Secretário

**FUMIO MIAZAKI**

3º Secretário

**DR. CARLOS JOSÉ GASPARG**

4º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de março de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

**EDU EDER DE CARVALHO**

Diretor-Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/07

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica convocado o Sr. Rubens Bastos do Nascimento, para comparecer nesta Edilidade, a fim de assumir o cargo de Vereador à Câmara Municipal de Osasco, em caráter definitivo, em virtude da renúncia ao mandato de Vereador do Sr. Marcos Lopes Martins, conforme ofício datado de 14/03/07.

**Artigo 2º.** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmaras Municipais de Osasco, 15 de março de 2007.

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de março de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

**EDU EDER DE CARVALHO**

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/07

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 13 de março de 2007, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/07, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Osasquense"

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o título de Cidadão Osasquense ao Deputado Estadual Campos Machado, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à coletividade Osasquense.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento.

**ARTIGO 3º** - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 13 de março de 2007.

**OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA**

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de março de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

**EDU EDER DE CARVALHO**

Diretor-Secretário



## PODER JUDICIÁRIO

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

**DURVALINO BATISTA DOS SANTOS**, divorciado, aposentado, nascido em Ilhéus, BA (30/09/1915), residente e domiciliado à Rua Rosalina

Vilela Ferraz nº 167 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de MARIA ROSA DE JESUS. MARIA MARQUES PISCO, solteira, do lar, nascida em Miracatu, SP (01/09/1928), residente e domiciliada à Rua Rosalina Vilela Ferraz nº 167 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ MARQUES PISCO e de ELZA NILSEM MARQUES. Osasco 17/03/07

**CICERO JOSÉ DINIZ**, solteiro, arquivista, nascido em Distrito Bernardo Vieira-Serra Talhada, PE (19/01/1969), residente e domiciliado à Rua Copromo nº 92 Vilela F Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO MIGUEL FRAZÃO e de ISAUARA RITA DINIZ. ELIETE LOPES BATISTA, solteira, vendedora, nascida em Triunfo, PE (16/12/1973), residente e domiciliada à Rua Copromo Vilela F nº 92 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de JOSÉ RAIMUNDO BATISTA e de OZENI LOPES BATISTA. Osasco 20/03/07

**FLÁVIO AUGUSTO LIMA E SILVA**, solteiro, auxiliar de produção, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (15/10/1977), residente e domiciliado à Rua João Romeira Rodrigues nº 244 casa 02 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de PEDRO DEOCLECIANO LIMA E SILVA e de MARIA JOSÉ DA SILVA. CRISTIANA PAULA DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em Belo Horizonte, MG (29/03/1977), residente e domiciliada à Rua João Romeira Rodrigues nº 244 casa 02 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de EFIGÊNIA FONSECA DOS SANTOS. Osasco 20/03/07

**ALESSANDRO MARQUES FERREIRA**, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (27/11/1972), residente e domiciliado

à Rua Topazio nº 304 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de ANTONIO BORGES FERREIRA e de ODITI MARQUES FERREIRA. DANIELA BARBOSA LODI, solteira, vendedora, nascida em Subdistrito Lapa-São Paulo, SP (23/07/1982), residente e domiciliada à Rua Topazio nº 304 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de JOSÉ LODI e de FRANCISCA APARECIDA BARBOSA LODI. Osasco 20/03/07

**ROBERT RODRIGUES DOS SANTOS**, solteiro, conferente, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP (11/09/1987), residente e domiciliado à Rua Platina nº 04 B Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de RONALDO SOUZA FERREIRA e de MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS. PAULA VIVIANE AZOL FERNANDES, solteira, estudante, nascida em Fernandópolis, SP (15/10/1988), residente e domiciliada à Rua Platina nº 04 B Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de PAULO CEZAR AZOL FERNANDES e de MÁRCIA DA CUNHA AZOL FERNANDES. Osasco 20/03/07

**MÁRIO SÉRGIO BRITO FERREIRA**, solteiro, embalador, nascido em laço, BA (17/05/1980), residente e domiciliado à Travessa Palma de Santa Rita nº 19 Tatuapé, São Paulo, SP, filho de MÁRIO SOUZA FERREIRA e de MARIA DE LOURDES BRITO. CARINA ALMEIDA NAZARIO, solteira, operadora de caixa, nascida em Juazeiro, BA (29/08/1985), residente e domiciliada à Rua Bem te vi nº 14 B Jardim Marieta, Osasco, SP, filha de SÉRGIO DE SOUZA NAZARIO e de ADELINA ALMEIDA DE SOUSA. Osasco 20/03/07

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP